LABOR LERGAL CONTROL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 88/2023, d	o Executivo. Súm	ula: Abre um	Crédito Adicional	Especial e Dá
outras Providências.	VE			

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas Projeto de Lei nº 88/2023, do Executivo, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

RELATORIO CONTRARIO:	William III	
 I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de Lei nº 88/expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se motivos em razão da contrariedade. 	2023, do Exec e faz expor a s	utivo, intese
Plenario Vereador Pedro Goedert, aos dias do mês de ano de dois mil e vinte e dois.	10	do

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
X		Emerson da Silva Bertotti (Relator)
		Sandra Mara da Silva (Relatora)